



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO IV DOEGD – N.0937/2021

GLÓRIA DE DOURADOS-MS SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2021

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes Vice-Prefeito - Amadeu Ferreira de Moura Secretária Municipal de Gestão Pública – SEGEP - Tiago Bega Silva Secretária Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - Magner de Paula Ribeiro Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEOP - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira Secretária Municipal de Saúde – SESA - Janete G. Kochinski de França Secretária Mun. de Infraestrutura e Água – SEINFRA - Secretária Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - Ana Paula de Andrade Marques	Coordenadoria de Gabinete - Diomar Mota dos Santos Coordenadoria de Planejamento e Turismo - Coordenadoria de Trânsito - Valmir Dias dos Santos Coordenadoria de Habitação - Adimilson de Almeida Coordenadoria de Defesa Civil - Sergio Higino dos Santos Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Sidiney Thomaz Neto Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes Assessoria Jurídica - Victoria Callegari Duarte de Souza - Vitor Vandresen Militão
--	---

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
 Estado de Mato Grosso do Sul
 Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
 Fone: (67) 3466-1611
 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	1
PORTARIA.....	1
MATRIZ CURRICULAR.....	2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019
 Edital de Convocação nº 046, de 28 de junho de 2021.

O município de Glória de Dourados – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal Senhor Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto Municipal nº 72/2019, de 30 de dezembro de 2019, ora prorrogado pelo Decreto 098/2020 de 24 novembro de 2020, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo único deste edital. Para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no horário de expediente, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n – CEAD, nesta cidade e Comarca, até 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste, munido das cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- Fotocópia da cédula de identidade;
- Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);
- Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- Registro no Conselho de Categoria, quando for o caso;
- Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação;
- Declaração de não acumulo de cargos, emprego ou função pública;
- Declaração de bens;
- Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- Comprovante de residência;
- Atestado admissional;
- Conta corrente no Banco do Brasil;
- Certidão negativa de Antecedentes Criminais;
- 01 fotografia 3x4 recente.

As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou mediante a apresentação do original para serem conferidas e autenticadas por servidor público. O não comparecimento do candidato no prazo determinado, ou sua desistência, implicará no seu posicionamento para o final da fila, conforme dispõe o item 14.3, do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019.

Glória de Dourados/MS, 28 de junho de 2021.

Aristeu Pereira Nantes
 Prefeito Municipal

ANEXO I

AUXILIAR DE ENFERMAGEM	
2º	CAMILA PORTUGAL MOTTA
3º	NILDINÉIA APARECIDA MENEZES SANDIM

FUNÇÕES: Para exercer as funções estabelecidas na Lei Municipal nº. 076, de 20 de fevereiro de 2020, inclusive mediante sobreaviso e à disposição para acompanhamento e monitoramento de pacientes críticos, inclusive “vaga-zero”.

PORTARIA

PORTARIA N.º 159/2021 - DE 25 DE JUNHO DE 2021

Concede Férias à Servidores, e dá outras providências..

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc....

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTAR aos Servidores relacionados no anexo I, parte integrante desta portaria.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 25 DE JUNHO DE 2021.

ARISTEU PEREIRA NANTES
 Prefeito Municipal

ANEXO I**PORTARIA N.º 159/2021 - DE 25 DE JUNHO DE 2021**

SERVIDOR	CARGO/SÍMBOLO	PERÍODO
Adinaldo Bernardino da Silva	Encanador/ENC	07/06/2021 à 06/07/2021
Aline de Souza Neves	Fiscal de Obras e Posturas/FOP	07/06/2021 à 20/06/2021
Ana Paula Lourenço Franco	Auxiliar de Farmácia/AXF	05/07/2021 à 24/07/2021
Carla Corbucci	Médica Veterinária/MDV	07/06/2021 à 06/07/2021
Cassiana Miki Ishimi	Auxiliar de Laboratório/AXL	05/07/2021 à 19/07/2021
Cicero da Silva Ferreira	Trabalhador Braçal/TRB	07/06/2021 à 06/07/2021
Edimilson de Lima	Técnico Agrícola/TCA	07/06/2021 à 06/07/2021
Elza Luiza da Silva	Zelador/ZLD	05/07/2021 à 03/08/2021
Geraldo dos Santos	Trabalhador Braçal/TRB	02/07/2021 à 01/08/2021
Manuel Faustino da Silva	Trabalhador Braçal/TRB	07/06/2021 à 06/07/2021
Marcia Silva Santos Duarte	Conselheiro Tutelar	02/07/2021 à 31/07/2021
Mario dos Santos Moreira	Pedreiro/PED	07/06/2021 à 06/07/2021
Mary Solange Bega	Assistente Social/ASS	01/06/2021 à 30/06/2021
Nivia Oliveira Mezencio Camargo Lima	Fiscal de Inspeção e Vigilância Sanitária/FIS	07/07/2021 à 26/07/2021
Paulo Dias de Oliveira	Técnico em Radiologia/TRA	14/06/2021 à 05/07/2021
Pedro Gomes Xavier	Tratorista/TRT	07/06/2021 à 06/07/2021
Valéria da Silva Rodrigues Espirandely	Assistente Social/ASS	19/07/2021 à 17/08/2021

PORTARIA N.º 160/2021 - DE 25 DE JUNHO DE 2021

Concede Adicional ao Servidor e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER ADICIONAL POR FORMAÇÃO EM PÓS GRADUAÇÃO aos Servidores relacionados no anexo I, parte integrante desta portaria, em conformidade com o inciso II do art. 33, da Lei Complementar nº. 076 de 20 de fevereiro de 2020.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 25 DE JUNHO DE 2021.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal

ANEXO I**PORTARIA N.º 160/2021 - DE 25 DE JUNHO DE 2021**

SERVIDOR	CARGO/SÍMBOLO	DATA DE ADMISSÃO
Thais Aparecida Duarte Elias	Assistente de Educação Infantil/AEI	04/07/2016

PORTARIA/SEEC Nº 036/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre a regulamentação da Matriz Curricular para a modalidade do Ensino Fundamental, a partir do Ano Letivo 2022, e dá outras providências”.

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura de Glória de Dourados-MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Resolve:

Art. 1º- Fica instituída a Matriz Curricular do Ensino Fundamental, constante no anexo 1 deste Decreto, para as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Glória de Dourados-MS, a partir do ano 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Glória de Dourados-MS, 28 de junho de 2021,
Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

MATRIZ CURRICULAR**MATRIZ CURRICULAR MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL - 2022**

Duração do ano letivo: 200(duzentos) dias
Duração da hora aula: 50(cinquenta) minutos
Semana letivo: 05(cinco) dias
Turno: Diurno (Matutino Vespertino)

Áreas de Conhecimento	Componentes curriculares	1ºano	2ºano	3ºano	4ºano	5ºano	6ºano	7ºano	8ºano	9ºano
Linguagens	Língua Portuguesa	04	04	04	04	04	04	06	04	06
	Língua Inglesa	02	02	02	02	02	02	02	02	02
	Arte	02	03	02	03	02	02	02	02	02
	Educação Física	03	02	03	02	03	02	02	02	02
	Produção Interativa	02	02	02	02	02	---	---	---	---
Matemática	Matemática	05	05	05	05	05	06	04	06	04
	Ciências da Natureza	03	03	03	03	03	03	03	04	04
Ciências Humanas	História	02	02	02	02	02	03	03	03	02
	Geografia	02	02	02	02	02	03	03	02	03
Ensino Religioso		---	---	---	---	---	01	01	01	01
Total Semanal de Horas-Aulas		25	25	25	25	25	26	26	26	26
Total Anual de Horas-Aulas		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.040	1.040	1.040	1.040
Total anual em Horas		834	834	834	834	834	867	867	867	867

Atenciosamente,

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura